



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais e prestação de serviços, visando melhorias na rede geral de internet do Centro Administrativo.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - A presente aquisição de produtos e serviços justifica-se pela necessidade de melhorias e modernização da rede interna de internet do Centro Administrativo, atualmente precária, falha em questões de segurança cibernética e tendo como um dos principais objetivos a migração dos sistemas informatizados da Municipalidade para a nuvem.

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 – As empresas contratadas deverão fornecer e/ou instalar os seguintes equipamentos e serviços:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|------------|----------------|-------------|
| 1 | Switch gerenciável Gigabit 12, 48 PORTAS, COM 4 SLOTS Min – GBIC SG 5204 MR L2+. | 2 | | |
| 2 | Cabo de rede CAT.6 Macrocabos, 305 Metros, Azul | 2.135 | | |
| 3 | Kit conector Ez Rj45 macho Cat6 crimpa fácil | 150 | | |
| 4 | Canaleta de piso (barra de 2 metros) | 18 | | |
| 5 | Eletroduto PVC 1 polegada branco (barra de 3 metros) | 70 | | |
| 6 | Caixa condutele | 80 | | |



| | | | | |
|----|--|-------|--|--|
| | PVC 1 polegada | | | |
| 7 | Curva 90° PVC 1 polegada | 60 | | |
| 8 | Emenda PVC 1 polegada | 25 | | |
| 9 | Tampa cega PVC 1 polegada | 90 | | |
| 10 | Adaptador 1 polegada PVC | 100 | | |
| 11 | Abraçadeira 1 polegada PVC | 100 | | |
| 12 | Curva cotovelo 1 polegada PVC | 10 | | |
| 13 | Manutenção da rede lógica, mão de obra pavimento térreo e superior. Número de pontos:67 – passagem de cabos de rede cat6 | 2.135 | | |
| 14 | Manutenção da rede lógica, mão de obra pavimento térreo e superior. Número de pontos:67 – instalação de eletroduto 1 polegada e similares | 200 | | |
| 15 | Manutenção da rede lógica, mão de obra pavimento térreo e superior. Número de pontos:67 – | 45 | | |



| | | | | |
|----|---|---|--|--|
| | Instalação de canaleta e piso | | | |
| 16 | Manutenção da rede lógica, mão de obra pavimento térreo e superior. Número de pontos:67. – Levantamento e análise dos quantitativos para o projeto. | 1 | | |
| 17 | Manutenção da rede lógica, mão de obra pavimento térreo e superior. Número de pontos:67 – Deslocamento | 1 | | |

4- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 – As empresas contratadas deverão:

- a) Realizar visita técnica prévia para análise das condições do local;
- b) Elaborar um plano de implantação, contemplando os equipamentos necessários (incluso EPI's) e a metodologia de trabalho);
- c) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a execução do serviço;
- d) Emitir relatório técnico ao final dos serviços, com detalhamento das atividades realizadas e garantia dos equipamentos instalados.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1 O prazo máximo para a execução dos serviços será de 30 dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

6 – CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

6.1 Os serviços serão recebidos mediante apresentação do relatório técnico mencionado na cláusula 4.1.d, que será analisado pela equipe técnica responsável da municipalidade.

7- FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até trinta dias após a execução do serviço e apresentação da Nota Fiscal, juntamente com o relatório técnico mencionado na cláusula 4.1.d.



8 – GARANTIA

8.1 As empresas contratadas deverão fornecer garantia mínima de trinta dias para os equipamentos instalados e/ou serviços prestados, bem como substituição de equipamentos já instalados que, porventura, tenham seu funcionamento comprometido devido à intervenção desta demanda.

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas correntes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária específica da instituição (caixa livre).

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente Termo de Referência poderá ser alterado ou complementado a qualquer momento mediante justificativa, devidamente aceito pela empresa contratada.

10.2 A empresa contratada deverá observar todas as normas e legislações vigentes relacionadas à prestação dos produtos e serviços, objetos deste Termo de Referência.

Salto do Jacuí, 24 de julho de 2024.


Diéssica Tais Adiers

Secretaria Municipal da Fazenda


Diéssica Tais Adiers
Secretaria Municipal da Fazenda
Portaria nº 408/2022